



**EDITAL DE MONITORIA – UnB/Ceilândia (RETIFICAÇÃO 19/05/2026)**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS  
E TECNOLOGIAS EM SAÚDE (FCTS) – 2026/1**

**1. Da Natureza e Finalidades:**

- 1.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.
- 1.2. Tem como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com os professores e com as suas atividades técnico-didáticas. A monitoria é regida pela Resolução CEPE 008/1990.

**2. Dos pré-requisitos para participação - São pré-requisitos para participar do Programa de Monitoria de Graduação da UnB:**

- 2.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Universidade;
- 2.2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, e atender aos critérios definidos pelos docentes responsáveis pela disciplina alvo;
- 2.3. Preferencialmente não estar matriculado em componentes curriculares com choque de horário da disciplina pleiteada;
- 2.4. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas da monitoria;
- 2.5. Estar matriculado em pelo menos o número mínimo de créditos;  
**Estar matriculado em número de horas (créditos) que permita a inserção das 30 horas referentes à monitoria, de modo que não exceda o limite máximo de horas (créditos) do curso.**
- 2.6. Será eliminado da seleção o estudante que não atender a qualquer um dos pré-requisitos.

**3. Das inscrições**

- 3.1 A solicitação de inscrição do candidato deverá ser realizada por meio do Formulário Eletrônico disponível no site da FCTS no link **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MONITORIA FCTS 2026/1**. O período de inscrição vai de **16/03/2026 a 29/03/2026**, impreterivelmente.
- 3.2 Cada estudante poderá se inscrever em apenas uma (1) disciplina, caso faça mais de uma inscrição, será **considerada** apenas a **inscrição** mais recente (**última**).
- 3.3 Ao se candidatar à monitoria, o estudante deverá entrar em contato imediatamente com o professor da disciplina para comunicar sua inscrição.
- 3.4 O resultado dos monitores selecionados (voluntários e remunerados) será divulgado no **site da Faculdade** (<http://fcts.unb.br/>)/**SIGAA**.
- 3.5 Após o período de inscrição, a Secretaria de Graduação da FCTS enviará a lista dos inscritos aos Coordenadores dos cursos da FCTS, que disponibilizarão aos professores do seu colegiado.
- 3.6

**4. Da seleção de monitores:**

- 4.1 A inscrição do estudante no formulário não assegura o exercício da monitoria.
- 4.2 A seleção de monitores é de responsabilidade do professor da disciplina da FCTS.
- 4.3 **O discente selecionado deverá entrar em contato com o docente responsável pela disciplina para iniciar seu trabalho como monitor.**
- 4.4 O professor deverá, obrigatoriamente, enviar relação com os nomes dos **monitores não selecionados para o E-mail: [monitoriasfce@gmail.com](mailto:monitoriasfce@gmail.com)**



## 5. Da inclusão de monitores

- 5.1 A inclusão de monitoria, no SIGAA, será efetuada conforme a relação de monitores enviada pelo professor.
- 5.2 A inclusão fora do período de inscrição deverá ser realizada exclusivamente por indicação do professor da disciplina a qual o monitor pretende se vincular.

## 6. Da exclusão de monitores -

A exclusão de monitores selecionados poderá ser solicitada, por qualquer um dos seguintes motivos:

- 6.1 Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado quando não houver cumprimento das atividades da monitoria;
- 6.2 Por interesse particular do estudante/monitor;
- 6.3 Por suspensão imposta ao estudante no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- 6.4 Por trancamento geral de matrícula.
- 6.5 Caso desista da monitoria, o estudante deverá enviar solicitação de **exclusão de monitoria** pelo E-mail: [monitoriasfce@gmail.com](mailto:monitoriasfce@gmail.com) (**até o dia 03/05/2026**).

## 7. Da seleção de monitores remunerados

Os critérios de seleção dos monitores remunerados são definidos pela Comissão de Monitoria de Graduação da FCTS. Somente concorrerá à bolsa de monitoria o estudante que obedecer aos seguintes requisitos:

- 7.1 Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da FCTS - UnB;
- 7.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 3 (três);
- 7.3 Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com menção mínima de MS;
- 7.4 Ter se candidatado para monitoria remunerada;
- 7.5 Não usufruir de qualquer bolsa remunerada da UnB (exceto a Bolsa Permanência/ou outra da Assistência Estudantil do DAC) e **nenhum outro tipo de bolsa (Conforme a Instrução da Câmara de Ensino de Graduação N.º 0005/2025, Art. 2º, § Único)**;
- 7.6 Não ser estagiário remunerado na UnB;
- 7.7 O discente deverá ter efetuado a sua inscrição no prazo estabelecido no edital. Não concorrerão às bolsas os discentes inscritos por meio de solicitação do docente.
- 7.8 O discente selecionado como monitor remunerado que não se encaixar nos critérios deste edital será substituído.
- 7.9 A distribuição das bolsas de monitoria terá como critério único o maior IRA.
- 7.10 Em caso de empate, será considerada a melhor menção obtida na disciplina na qual o estudante pleiteia a monitoria.
- 7.11 Caso ainda persista o empate, o estudante mais antigo.
- 7.12 E, ainda, persistindo o empate o estudante mais velho será o contemplado pela bolsa.

## 8. Disposições gerais

- 8.1 Para receber o pagamento da bolsa de monitoria na UnB, é essencial ter uma **conta corrente em seu próprio nome**, não sendo aceitas contas poupança, de terceiros ou conjuntas. O pagamento é feito em parcela única no final do semestre, após a avaliação de monitoria, e a responsabilidade pela informação correta dos dados bancários é do próprio estudante. Caso queira saber informações referentes à data de pagamento, ao valor da bolsa ou qualquer outro assunto relacionado, o estudante deverá entrar em contato com o DEG (Decanato de Graduação) /Serviço de Acompanhamento de Monitoria (SAMT), pois é esse órgão da UnB que realiza esses trâmites. E-mail: [monitoriadaia@unb.br](mailto:monitoriadaia@unb.br) ou [sgodeg@unb.br](mailto:sgodeg@unb.br)
- 8.2 A divulgação da lista dos monitores inscritos/matriculados (ver site da FCTS) ocorrerá na provável data de **08/04/2026**.

8.3 A avaliação dos monitores deverá ser realizada pelo professor no SIGAA de **19/06/2026 a 28/06/2026**.

8.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria de Graduação da FCTS.

### **9. Cronograma do Edital de monitores de graduação do Campus UnB Ceilândia - FCTS - 2026/1**

9.1 Do período de realização das inscrições, da divulgação da lista de monitores selecionados (voluntários/remunerados) constam da tabela abaixo:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
<b>De:</b> 16/03/2026 <b>Até:</b> 29/03/2026	<b>Período de inscrições (por meio do Formulário Eletrônico que estará disponível no site da FCTS/SIGAA). FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MONITORIA FCTS 2026/1.</b>	a partir das 18h00 do dia <b>16/03/2026</b> até às <b>23h59min</b> do dia <b>29/03/2026</b> .
<b>07/04/2026</b>	A secretaria encaminha para as coordenações de curso a relação dos monitores inscritos, que deverá ser compartilhada com os membros do colegiado.	Até às 18h00
<b>08/04/2026</b> (data provável)	Divulgação da lista dos monitores – <b>inscritos/matriculados no Sigaa</b>	Até às 18h00
<b>Até:</b> 03/05/2026	<b>Solicitação de exclusão de monitoria</b> pelo E-mail: <a href="mailto:monitoriasfce@gmail.com">monitoriasfce@gmail.com</a> ( <b>até o dia 03/05/2026</b> ).	Até 03/05/2026
<b>De</b> 09/04/2026 <b>até</b> 14/05/2026	Solicitação de alteração de dados bancários, para a realização do cadastro de bolsista do DEG, pelo e-mail: <a href="mailto:monitoriasfce@gmail.com">monitoriasfce@gmail.com</a>	Até às 12h00min do dia <b>14/05/2026</b>
<b>Até:</b> <b>15/05/2026</b> (data provável)	Divulgação da lista dos <b>prováveis monitores remunerados</b> .	Até às 18h00
<b>De:</b> 19/05/2026 <b>Até:</b> 29/05/2026	<b>1ª convocação de provável monitor remunerado para assinar (via usuário externo do SEI) termo de compromisso</b> atestando o não acúmulo de bolsas, exceto em casos de bolsas de assistência estudantil, e a confirmação dos dados bancários.	Até às 23h59
<b>De:</b> 02/06/2026 <b>Até:</b> 12/06/2026	<b>2ª convocação de provável monitor remunerado (vagas não preenchidas), para assinar (via usuário externo do SEI) termo de compromisso</b> atestando o não acúmulo de bolsas, exceto em casos de bolsas de assistência estudantil, e a confirmação dos dados bancários.	Até às 23h59
<b>De</b> 19/06/2026 <b>até</b> 28/06/2026	<b>Docentes: Avaliação e Consolidação das Atividades de Monitoria no SIGAA</b>	Até 28/06/2026
<b>De</b> 29/06/2026 <b>a</b> 03/07/2026	Equipe da Secretaria de Graduação -Envio das listas de monitores bolsistas, aprovados, por meio de formulário próprio (Office 365)	_____

**Brasília, 19 de maio de 2026.**

Campus UnB Ceilândia/FCTS

**Comissão de Monitoria de Graduação - FCTS**